

Recebi em 30/12/21  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
VJ



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 006/2022**

**Bancada MDB e DEM**

Exmo. Senhora Presidenta:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Legislativo que:

Seja realizado um estudo de viabilidade para implementação de sistema para captação e utilização de energia fotovoltaica (energia solar) no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Pinhal.

**Justificativa**

Esta indicação se justifica pela necessidade do uso consciente das fontes de energia e pela necessidade do Poder Legislativo ser exemplo para todos os cidadãos e colaborar em transformar o meio de trabalho em um ambiente sustentável. Há um elevado consumo de energia nos órgãos públicos em geral, o uso de energia solar propiciará a economia de energia elétrica, levando a uma economia financeira, este recurso economizado poderá ser usado em outras necessidades de nossos cidadãos.


Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 29 de dezembro de 2021.

  
Cezar Furini – MDB

  
Aldo Menegheti – MDB

  
Beto do Túnel – MDB

  
Heitor Schneider - DEM